



Número: **0089134-40.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 33ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SONIA MARIA PINHEIRO (AUTOR)		VANESSA ANDRADE DA SILVA (ADVOGADO) Adelson José da Silva (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72981941	23/12/2020 16:13	2689485_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 33ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00891344020198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SONIA MARIA PINHEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Frisa-se que o pagamento ocorreu de modo espontâneo, ou seja, antes da intimação nos termos do art. 523, CPC. Desde já o demandado IMPUGNA EXPRESSAMENTE o cálculo apresentado pela parte autora, eis que inseriu equivocadamente juros compostos ao invés de juros simples. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 21 de dezembro de 2020.

João Barbosa

OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR

30225 - OAB/PE





Número: **0089134-40.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 33ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
SONIA MARIA PINHEIRO (AUTOR)			VANESSA ANDRADE DA SILVA (ADVOGADO) Adelson José da Silva (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)			RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)			RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento		Tipo
72981942	23/12/2020 16:13	ANEXO 1		Guias de Recolhimento / Deposito / Custas



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 3.037,20
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2019 a Novembro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	20/1/2020 a 10/12/2020
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	639 dias	1,071799
Percentual correspondente	639 dias	7,179938 %
Valor corrigido para 1/11/2020	(=)	R\$ 3.255,27
Juros(325 dias-11,00000%)	(+)	R\$ 358,08
Sub Total	(=)	R\$ 3.613,35
Honorários (15%)	(+)	R\$ 542,00
Valor total	(=)	R\$ 4.155,35

Retornar Imprimir





Número: **0089134-40.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 33ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SONIA MARIA PINHEIRO (AUTOR)		VANESSA ANDRADE DA SILVA (ADVOGADO) Adelson José da Silva (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72981943	23/12/2020 16:13	ANEXO 2	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de Caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br**Agência / Operação / Conta**

2717 / 040 / 01820974-5

ID Depósito

040271701082011260

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

33A VARA CÍVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0089134.40.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

SONIA MARIA PINHEIRO

CPF/CNPJ

031.386.244-30

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

26/11/2020

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 4.155,35

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191211122020012111611 4.155,35COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª Vara - Tribunal de Justiça

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br**Agência / Operação / Conta**

2717 / 040 / 01820974-5

ID Depósito

040271701082011260

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

33A VARA CÍVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0089134.40.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

SONIA MARIA PINHEIRO

CPF/CNPJ

031.386.244-30

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

26/11/2020

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 4.155,35

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191211122020012111611 4.155,35COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br**Agência / Operação /
Conta**

2717 / 040 / 01820974-5

ID Depósito

040271701082011260

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

33A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0089134.40.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

SONIA MARIA PINHEIRO

CPF/CNPJ

031.386.244-30

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

26/11/2020

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 4.155,35

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191211122020012111611 4.155,35COM

